DECRETO Nº1.746 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Municipal de Saúde
02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0016.1089 – Aquisição de veículos para o Transporte de Pacientes
F-326
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$30.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-12 e 13
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$19.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

02.01.02 – Controladoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
F-22
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
TOTAL.....R$30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I